



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 519, DE 04 DE JULHO DE 2017.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, Exmo. Sr. DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 498, de 19 de junho de 2017, que havia concedido ao Senhor WANDER LUIZ DAMASCENO RABELO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Pesca, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, a serviço do Executivo Municipal, para participar de reunião no SEBRAE e SEMA, no período de 1º a 03 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 04 de julho de 2017.

04.888.111/0001-37

DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Prefeito Municipal de Chaves

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

Secretaria de Administração

Registrado (a) às folhas 120
nº 01. Competente e publicado
forma S1º art. 78 da Lei Orgânica IV.

Chaves/PA, 04/07/2017.

Patricia Siqueira